



LEI ORDINÁRIA Nº 1085

de 25 de setembro de 2002

"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóveis localizados no Loteamento Jardim Europa."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/09/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1085/2002 - 25 de setembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em